

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ADENDO AO EDITAL PROPESP Nº 03/2019

Adendo ao item 4.3 do Edital PROPESP nº 03/2019, referente aos critérios para habilitação de Orientador – 1ª Etapa, do processo de inscrição e seleção para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (modalidades PIBIC, BIC e PIBITI) e Programa Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC), para a vigência de 01/08/2019 a 31/07/2020.

4.3. Integrar Grupo de Pesquisa, cadastrado no CNPq, certificado pela UEPG e atualizado. **Será considerado atualizado o Grupo de Pesquisa cuja última atualização tenha sido efetuada no ano de 2019.**

Devido a problemas técnicos no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq, inviabilizando a comprovação da participação e atualização do Grupo de Pesquisa, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação informa que no período de inscrições da 1ª Etapa (de 27/02 até às 14:00h de 20/03/2019) não será obrigatório a inserção do arquivo referente a este item.

A comprovação da participação e atualização do Grupo de Pesquisa, será solicitada quando o Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq retornar à normalidade, ficando o docente habilitado a orientador responsável em cumprir com este critério do edital, quando solicitado pela PROPESP.

Ponta Grossa, 07 de março de 2019.

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Giovani Marino Favero  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ASSINADO NO ORIGINAL

Prof. Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello  
Diretor de Pesquisa/Coordenador Programa de Iniciação Científica